

Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2024/2025, no período de 09/06/2025 à 08/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de junho de 2025. PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 2073/2025-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEMAD-20250642002, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor EUDES CARNEIRO DE ANDRADE, matrícula nº. 65.631-3, Chefe do Setor de Finanças, símbolo CS, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2024/2025, concedida através da Portaria nº. 1715/2025-GS/SEMAD, de 14 de maio de 2025, publicada no dia 15 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 2071/2025-GS/SEMAD, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SMS-20250708143, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida à servidora LISANDRA THAIZE RIBEIRO LOPES, matrícula nº. 72.869-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, concedida através da Portaria nº 2519/2025-GS/SEMAD, de 24 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2064/2025-GS/SEMAD, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMAD-20240782552, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 02/06/2025 a 20/06/2025, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2022/2023, do servidor JAILSON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.505-5, Diretor do Departamento de Informática, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, concedida através da Portaria nº. 3734/2024-GS/SEMAD, de 19 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de junho de 2024, interrompida através da Portaria nº. 395/2025-GS/SEMAD, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 2066/2025-GS/SEMAD, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 187/21 e com o Decreto nº 12.638/22, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da função de membro da Comissão Permanente para Análise de Avanço de Titulação - COPAT, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o servidor JOSÉ RICHELLY CARLOS DE LIMA E SILVA - Matrícula nº 46.218-7, representante da SEMDES.

Art. 2º - Destituir da função de suplente da Comissão Permanente para Análise de Avanço de Titulação - COPAT, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o servidor EMMANUEL DE SOUSA CAMPOS - Matrícula nº 19.158-2, representante da SEMDES;

Art. 3º - Designar para a função de membro da Comissão Permanente para Análise de Avanço de Titulação - COPAT, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o servidor EMMANUEL DE SOUSA CAMPOS - Matrícula nº 19.158-2, representante da SEMDES;

Art. 4º - Designar para a função de suplente da Comissão Permanente para Análise de Avanço de Titulação - COPAT, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o servidor FRANKLIN ROOSEVELT MACHADO FILHO - Matrícula nº 46.230-6, representante da SEMDES.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

— Pregão Eletrônico nº: 90.042/2024-SEMAD

— Processo Administrativo Eletrônico nº: 20241112549 – STTU

— Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de viaturas operacionais.

Adjudicatário: SANTOS & FERNANDES LTDA CNPJ: 02.909.308/0001-80, o item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
01	VEÍCULO DO TIPO PICK-UP (VIATURA OPERACIONAL) Marca/Modelo: Fiat/Toro Endurance	12	Unidade	R\$ 828.000,00

Adjudicatário: LIDERANÇA LOCAÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.796.658/0001-76, o item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
02	VEÍCULO DO TIPO PICK-UP (VIATURA OPERACIONAL) Marca/Modelo: Ford/Ranger XL	5	Unidade	R\$ 815.400,00

Adjudicatário: CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ: 27.595.780/0001-16, o item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
03	VEÍCULO TIPO SUV COM COMPARTIMENTO DE CELA ADAPTADA (VIATURA OPERACIONAL) Marca/Modelo: Renault/Duster Iconic 1.6	2	Unidade	R\$ 118.080,00

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 30 de maio de 2025

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PROCESSO Nº: 20220058393 - STTU

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.182/2023 – SEMAD

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro, cumprido todas as exigências do procedimento licitatório, cujo objeto é a Contratação do serviço continuado de empresa especializada para execução do serviço de recolhimento, depósito, guarda e auxílio na organização de leilões públicos de veículos de terceiros, objeto de medidas administrativas previstas nas Leis nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), 5.022/1998 (Lei de Transportes) e 6.443/2014 (Lei de veículos abandonados), vem adjudicar e homologar a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 24.182/2023 – SEMAD, para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da licitante vencedora, a empresa JB PÁTIO DE CUSTÓDIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.069.997/0001-13,

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Acionamento de guincho para recolhimento/remoção de motocicleta, ciclomotor, motoneta ou quadriciclo (por veículo). Denominados veículos Tipo I.	Und.	90	R\$ 110,00	R\$ 9.990,00
2	Acionamento de guincho para recolhimento/remoção de veículos com peso bruto total com até 3.500 kg (por veículo). Denominados veículos Tipo II.	Und.	342	R\$ 141,78	R\$ 48.488,76
3	Acionamento do guincho para recolhimento/remoção de veículos com peso bruto total superior a 3.500 kg (por veículo). Denominados veículos Tipo III.	Und.	18	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
4	Diária para os veículos recolhidos/removidos do Tipo I (por veículo). Veículo Tipo I - motocicleta, ciclomotor, motoneta ou quadriciclo.	Und.	180	R\$ 21,95	R\$ 3.951,00
5	Diária para os veículos recolhidos/removidos do Tipo II (por veículo). Veículos do Tipo II - com peso bruto total até 3.500 kg.	Und.	684	R\$ 50,00	R\$ 34.200,00
6	Diária para os veículos recolhidos/removidos do Tipo III (por veículo). Veículo do Tipo III - com peso bruto total superior a 3.500 kg.	Und.	36	R\$ 60,00	R\$ 2.160,00

para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 30 de Maio de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração